



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na presente data, neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, foi registrado sob nº 1.312 (um mil e trezentos e doze), no Livro A-102, PDF nº 782, averbação nº. 42, protocolo nº 50.538 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito), a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, do SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO SMCC, tendo como ordem do dia, apresentação e aprovação da prestação de contas do conselho diretor - exercício 2024.

Emolumentos: R\$11,08 (VRC 40,00) Funrejus: R\$2,77, ISSQN: R\$0,55, FUNDEP: R\$0,55, Selo: R\$1,00, Folha Adicional: Isento. Total: R\$ 15,95.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTD1.FeUbn.jTaQk

2LXDZ.F304q

<https://selo.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Colombo (PR), 16 de maio de 2025 .

Danielle Cristiane da Silva
Escrevente Substituta

ANO REG-PR

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, realizada aos vinte e sete dias do mês de março de 2025 (**27.03.2025**) no Salão Social do SMCC, sito à Rodovia Regis Bittencourt (BR 116), nº 5.000, Mauá, Colombo, PR, com as presenças de associados devidamente registradas em livro próprio. Em cumprimento aos dispositivos estatutários, verificou-se que no horário da primeira convocação, às 18h30, não havia quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia, passando-se assim a aguardar o próximo horário. Sequencialmente, em cumprimento aos dispositivos estatutários, em segunda convocação, às 19h30, o **Vice-Presidente do Santa Mônica Clube de Campo Dionízio Roldo** iniciou os trabalhos questionando ao plenário se poderiam aguardar alguns minutos para que pudessem acessar o recinto os associados que ainda se encontravam na fila para assinar o livro de presença. O plenário aprovou a sugestão. Às **19h42 deu-se início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária**, justificou a ausência do Presidente Paulo Manoel Barbosa por recomendação médica e declarou instalada a presente Assembleia. Informou que a Assembleia está sendo filmada e gravada. A Mesa Diretiva foi composta assim: **Presidente do Conselho Fiscal João Manoel Delgado Lucena**, o **Presidente do Conselho Deliberativo Nei Pereira de Carvalho** e o **Diretor Secretário Luís Guntin Egea**. Na sequência o **Vice-Presidente Dionízio Roldo**, na forma prevista no Art. 69 do Estatuto do Clube, solicitou a indicação, dentre os presentes, de um associado para presidir os trabalhos desta Assembleia. Foi indicado pelo associado Mário Jorge Iurk, TP 6394 e aprovado pelo Plenário que o associado **Gilberto Foltran, TP nº 87087**, presida os trabalhos desta Assembleia. Assumindo a Presidência da Assembleia, agradeceu sua nomeação e solicitou ao plenário a indicação de dois secretários, sugerindo que o **Diretor Secretário Luís Guntin Egea – 1º secretário**, permaneça à mesa. O associado Edson Mahmud, TP 192, indicou o associado Marcos Aurélio Czeremys, TP 2409, para a função de **2º secretário**. Os nomes dos secretários foram aprovados pelo plenário. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou ao 1º Secretário Luís Guntin Egea para proceder a leitura do **Edital de Convocação**, publicado no Jornal Diário Indústria e Comércio de 12, 19 e 26 de março de 2025, cujo teor é o seguinte: **"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Na forma do Art. 63, I, e Art. 66 do Estatuto do Clube, e pelo presente edital são convocados os associados do Santa Mônica Clube de Campo – SMCC que atendem ao disposto no Art. 62, e seus parágrafos do mesmo Estatuto, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 27 de março de 2025 (quinta-feira), no Salão Social, na sede do SMCC situada às margens da Rodovia Regis Bittencourt, nº 5000, (BR 116), bairro Mauá no município de Colombo, Paraná, em primeira convocação às 18h30 com número regulamentar de participantes, ou em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados credenciados na forma estatutária, com a seguinte **ORDEM DO DIA - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO**

DIRETOR - EXERCÍCIO 2024. (O Balanço 2024 está disponível no site do Clube www.santamonica.rec.br, para apreciação do Associado Moniquense a partir desta data. Dúvidas poderão ser esclarecidas antecipadamente através do e-mail contabilidade@santamonica.rec.br). Colombo, 12 de março de 2025. **Paulo Manoel Barbosa – Presidente**. O **Presidente da Assembleia Gilberto Foltran** agradeceu ao 1ºr Secretário pela leitura do Edital e detalhou ao Plenário sobre a disciplina da ordem do dia para a presente Assembleia: manifestações após a apresentação do Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto, por três minutos, com inscrição junto a Secretaria da Assembleia. Durante a manifestação não serão permitidos apartes paralelos. A seguir foi passada a palavra ao **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** que, após cumprimentar os presentes, passou a exposição do **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2024**: Demonstrativo de Receitas e Despesas assim: **ATIVO R\$ 62.124.157,85; Ativo Circulante R\$ 9.546.779,54;** Disponibilidades R\$ 255.973,81; Aplicação Financeira R\$ 3.384.353,67; Cheques em Custódia R\$ 930,00; Cartões de Crédito e Débito R\$ 1.622.144,02; Cheques em Cobrança R\$ 14.885,66; Cessão de Salão R\$ 157.680,07; Títulos de Associados R\$ 216.795,64; Contas Vinculadas – Proj. CBC R\$ 3.286.800,00; Contas Vinculadas – Lei de Incentivo R\$ 209.147,37; Fundos de Tesouraria R\$ 1.540,00; Estoques R\$ 255.484,93; Impostos a Compensar R\$ 75.794,52; Vale Transporte Funcionários R\$ 11.719,00; Despesas Antecipadas R\$ 19.174,58; Adiantamento a Fornecedores R\$ 34.356,27. **Ativo Não Circulante R\$ 52.577.378,31; Realizável a Longo Prazo R\$ 1.201.645,80;** Créditos e Direitos R\$ 1.199.950,13; Investimentos R\$ 1.695,67; Imobilizado R\$ 51.370.344,48; Imóveis R\$ 65.504.810,67; Móveis R\$ 10.712.976,85; Leasing do Servidor R\$ 74.090,00; Depreciação Acumulada (R\$ 26.822.904,71); Construções em Andamento R\$ 354.458,65; Reformas Prediais em Andamento R\$ 1.546.913,02; Bens Móveis em Andamento Projeto CBC R\$ 0,00; Depreciação Bens Móveis Projetos CBC -; Intangível R\$ 5.388,03; Softwares R\$ 89.217,80; Amortização Acumulada (R\$ 83.829,77). **PASSIVO R\$ 62.124.157,85; Passivo Circulante R\$ 9.756.441,75;** Fornecedores R\$ 2.537.532,03; Obrigações Sociais e Trabalhistas R\$ 1.221.791,74; Obrigações Tributárias R\$ 327.624,52; Provisões de Férias R\$ 1.500.621,84; Obrigações por Cta Funcionário R\$ 67.894,14; Banco C/ Empréstimos R\$ 758.333,31; Obrigações Diversas R\$ 55.777,43; Provisões para Contingências R\$ 3.822,29; Convênios CBC R\$ 950.400,00; Convênios Lei de Incentivo R\$ 209.382,39; Leasing Financeiro Servidor R\$ 32.379,96; Juros a Transcorrer Leasing (R\$ 21.770,36); Financiamento CDC R\$ 29.438,31; Parcelamento de Tributos R\$ 929.403,00; Quotas de Consórcios a Pagar R\$ 125.720,82; Mensalidades Antecipadas R\$ 653.614,62; Cessão de Salão R\$ 157.680,07 e Títulos Associados R\$ 216.795,64. **Passivo Não Circulante R\$ 5.422.547,72;** Obrigações a Longo Prazo R\$ 5.387.928,49; Financiamentos CDC R\$ 58.876,65; Bancos C/Empréstimos R\$ 583.333,38; Quest. Judicial Cofins R\$ 1.003.932,75; Parcelamento de Tributos

R\$ 1.129.225,35; Quotas de Consórcio a Pagar R\$ 216.796,44; Leasing Financeiro Servidor R\$ 59.363,92; Convênios R\$ 2.336.400,00; Depreciação Acumulada Convênios R\$ 0,00; Receitas a Apropriar R\$ 34.619,23; Cessão de Salão a Realizar R\$ 7.560,00; Títulos de Assoc. A Realizar R\$ 27.059,23; Patrimônio Líquido R\$ 46.945.168,38; Patrimônio Social R\$ 46.945.168,38.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO PERÍODO: Receitas Operacionais R\$ 46.763.373,32;

Taxa de Manutenção e Desenvolvimento R\$ 32.047.637,40; Títulos R\$ 2.311.481,69 e Receitas de Diretorias R\$ 12.404.254,23. **Despesas Operacionais R\$ 40.915.256,56;** Manutenção R\$ 14.949.413,89; Energia Elétrica R\$ 1.697.586,71; Depreciação e Amortização R\$ 1.324.794,12; Financeiras R\$ 912.342,73; Publicidade e Propaganda R\$ 168.270,11; Taxa e Impostos R\$ 1.229.669,85; Pessoal R\$ 20.633.179,15; **SUPERÁVIT DO PERÍODO R\$ 5.848.116,76.** O Diretor

Financeiro Evandro Antonio Cezarotto procedeu com a leitura do Parecer referente ao Balanço Patrimonial de 2024 do Conselho Fiscal: *"O CONSELHO FISCAL DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, bem como ter analisado os BALANCETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS do período e respectivos acompanhamentos mês a mês da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao EXERCÍCIO FISCAL encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovou por unanimidade. Consta-se que a DOCUMENTAÇÃO se acha em perfeita ordem e à disposição para ser apreciada e submetida a ASSEMBLEIA GERAL DO CLUBE a ser convocada conforme determinado no Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo. Para que produza os efeitos legais e jurídicos, foi firmado o presente PARECER CONCLUSIVO. Colombo, PR, 20 de fevereiro de 2025. João Manoel Delgado Lucena – Presidente e Conselheiros Jackson Osmar Lima, Marco Polo Abdala, Celso Marczaokoski e Fernando Palevoda".* **Continuando,** leu a manifestação do Conselho

Deliberativo: *"Em cumprimento ao que rege o Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo, Inciso I, do Art. 78, combinado com o inciso VII do Art. 68, em Reunião Ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, sobre o parecer conclusivo do Balanço Anual e a Prestação de Contas de 2024, emitido pelo Conselho Fiscal, assim se manifestou o Conselho Deliberativo: Atendendo à sugestão da Comissão de Orçamentos e Finanças, o plenário aprovou sem objeções, por unanimidade, podendo ser discutido na Assembleia Geral".* Nei Pereira de Carvalho – Presidente do Conselho Deliberativo. O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** procedeu, também, a leitura do Parecer da Auditoria: A Executive Auditores Independentes no item opinião do seu parecer conclui: Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas

operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 e NBC TG 1000 (R1). Curitiba, 28 de fevereiro de 2025. Terminada a exposição o **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** colocou-se à disposição para informações ou esclarecimentos. **Palavra dos associados inscritos:** **1) TP 8845 Álvaro Dirceu Vianna Neto** falou sobre um documento da auditoria que foi realizada nas empresas terceirizadas Martins. Houve uma nota de esclarecimento e um vídeo, mas nada nos foi trazido aqui. Foram apontadas inconsistências como salários duplicados, pagamentos de horas extras, produtos sem qualidade. Quanto já foi recuperado? Disse que teve acesso à ata do dia 27 de janeiro de 2025, quando não pode participar da referida reunião, e lá informava que seriam tomadas medidas cíveis e criminais contra as empresas terceirizadas e aberto procedimento para o Diretor Financeiro, num prazo de até sessenta dias. Quais foram as perdas? O CNPJ da empresa Martins já foi baixado, vamos recuperar ou isso vai ser para déficit? Outro fato também é com relação ao ano de 2023: consta R\$ 1.600.000,00 de déficit e houve um empréstimo de R\$ 1.750.000,00. Foi para cobrir este déficit ou por razão da pandemia? O **Presidente da Assembleia Gilberto Foltran** esclareceu que a Auditoria mencionada pelo associado não faz parte da ordem do dia desta Assembleia mas, informou ao Plenário que o relatório apontou inconsistências e que foram instauradas sindicâncias nos Conselhos Deliberativo e Diretor, com prazo de sessenta dias. Apuradas as responsabilidades e concedido o direito a ampla defesa e ao contraditório, as pessoas serão chamadas para responder pelos seus atos. Possíveis perdas poderão ser buscadas na Justiça. Quanto ao questionamento sobre o empréstimo, passo a palavra ao Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto para esclarecimentos. O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** disse que diante de um cenário ruim em 2023, o Banco do Brasil ofereceu o valor sem garantia nenhuma. Este valor ficou disponível para qualquer eventualidade. Como não houve necessidade para utilizar, este dinheiro ficou aplicado conforme demonstrado nos números, assim como os créditos de cartão. Hoje temos em caixa aproximadamente R\$ 7.000.000,00. **2) TP 4595 Mateus Caballero** disse que gostaria de abordar três pontos: a) inadimplência. A TMD passou de R\$ 498,00 para R\$ 598,00, uma inadimplência de 19% para 27%; este ano houve mais 15% de aumento. Qual a expectativa de inadimplência e qual o impacto no fluxo de caixa, assim como, quais as medida que estão sendo tomadas para conter esta inadimplência? b) aumento das despesas operacionais. De R\$ 34.000.000,00 para R\$ 39.000.000,00. Considero um aumento muito expressivo, quais as medidas que estão sendo adotadas para otimizar os custos e melhorar a eficiência financeira? c) estratégia de aumento de gastos apresentados. Na pandemia foi feito o empréstimo de R\$ 1.750.000,00 e cobriu o déficit do momento. Tivemos o ressarcimento de impostos de 5.9 que é praticamente o valor do superávit do

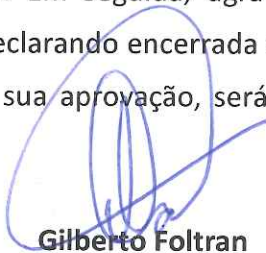
Clube. Ano após ano, o SMCC faz gastos expressivos e não consegue arcar com eles e também não tem dinheiro em caixa, concluo que se não houvessem os ressarcimentos, R\$ 6.000.000,00, não teríamos o superávit apresentado. Dos 5.9 do ressarcimento e 3.7 do PIS COFINS, o que foi decidido fazer com este valor? Porque não foi pago o empréstimo? Foi feito estudo de viabilidade para saber o que seria melhor para o Clube? O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** informou: a) que em 2024 o orçamento foi previsto em 4.500 TMDS e realizou-se somente 4.459. Para 2025, o orçamento foi de 4.500 e nos dois primeiros meses do ano, já ultrapassamos esta média mensal. Isto quer dizer que a inadimplência não subiu. b) os custos aumentaram porque foram abertas mais atividades, o Clube passou a abrir também às 2ª. Feiras, embora parcialmente, foi necessária a reposição de funcionários que foram demitidos na pandemia, abertura da Portaria 2. A proporção de receita com a despesa se manteve. Em 2024, investimos R\$ 2.354.000,00 que não entra no resultado, entra na conta patrimônio. Oportunamente o associado solicitou que seja disponibilizado no Portal da Transparência os números dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 para que seja possível uma comparação. c) estratégia do aumento de TMD. Tivemos um superávit de 5.9, ressarcimento dos impostos em 3.7 PIS COFINS, e tem mais um valor. De onde vem? O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** informou que o outro valor vem também do ressarcimento dos impostos, de períodos diferentes. Demos nova entrada em 2023. O associado questionou: Tendo este superávit por que não pagar o empréstimo? O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** informou que já houve parcelamento e o juros já aconteceram. Não há necessidade de retirar do caixa para realizar este pagamento. Conseguimos encaixar as parcelas no fluxo de caixa.

3) TP 8016 – Fábio Marcelo Kisner falou que seria importante ter o resultado da auditoria feita sobre o serviço terceirizado, pois entende que pode ter afetado os números de 2024 e ainda, que não obteve retorno aos questionamentos feitos via Ouvidoria e ainda, quando solicitou reuniões para entender de pontos que achou importantes e que não encontrou no Portal da Transparência, que encontra-se desatualizado, não houve resposta. Questionou o aumento que encontrou num percentual de 200 a 300% na conta salários do Departamento de Marketing. Quais são os projetos que o Marketing está trazendo para o Clube? O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** pediu ao associado o número dos protocolos pendentes junto à Ouvidoria. Também informou que o Clube está evoluindo aos poucos e implantou recentemente o Portal da Transparência e que, o associado Fábio Marcelo Kisner, em querendo, pode colaborar com a atualização do Portal. O Departamento Comercial do Clube estava anteriormente, lotado na Diretoria Financeira e, recentemente passou para a Diretoria de Marketing, esta é a justificativa para o aumento na conta salários. O associado ponderou que com informações desatualizadas não é possível fazer a aprovação das contas, incluindo que não há ainda, o resultado da auditoria dos serviços

terceirizados. Perguntou também se poderia ser apresentado o Parecer da Diretoria Jurídica do Clube onde houve recomendações por parte do Diretor. O **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** reforçou, mais uma vez, que a auditoria a que se refere o Associado Fábio Marcelo Kisner, não faz parte da ordem do dia, as responsabilidades serão atribuídas e ainda, o Diretor Jurídico não está presente. Insistiu o associado sobre a desatualização do Portal da Transparência ao que o **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** explicou o passo a passo burocrático para que a informação seja disponibilizada. **4) TP 3795 Regeane Brasin Quetes Martins** propôs que sejam realizados todos os esclarecimentos aqui solicitados e seja convocada nova Assembleia para votar a Prestação de Contas de 2024. Reforçou o **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** que já foi esclarecido que a auditoria não faz parte da ordem do dia e que a aprovação das contas será colocada em votação. **5) TP 85270 Iara Cristina Indígina do Brasil Coutinho** disse que quer cobrar mais uma vez a divulgação das obras com o cronograma, o planejamento e custo como já ficou definido outras vezes. Também registrou que não há retorno dos protocolos pela Ouvidoria. O **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** por tratar-se de assunto fora da ordem do dia, não prolongou o assunto, mas o **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** concordou com a cobrança da associada quanto a divulgação do detalhamento das obras e reforçou sua surpresa quanto ao não retorno de assuntos protocolados junto a Ouvidoria. **6) TP 9498 Bartholomeus A Van Vroenhoven** questionou o aumento sobre o valor de transferência de títulos. Sugeriu diminuir o valor da taxa de transferência para que os associados cuidem do seu patrimônio e também possam viabilizar a venda. O **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** disse que por se tratar de assunto fora da ordem do dia, deve ser discutido em outra oportunidade. O **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** disse que concorda com o associado na questão da valorização do título e que isto já está acontecendo. Se o valor da taxa de transferência for mais baixo, o Clube não conseguirá mais vender título. Convidou o associado para uma reunião, para esclarecimentos que entenda necessários. O associado pediu que a votação aconteça de forma organizada. O **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** agradeceu aos inscritos pela participação e reforçou que o Santa Mônica Clube de Campo, no que tange a Auditoria Externa, está tratando os assuntos apontados com bastante cuidado para que não haja injustiça. Pediu ao Plenário que todos se sentem para a votação. Não havendo mais nenhum pedido de manifestação por parte do Plenário para considerações o **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** colocou a Prestação de Contas de 2024 em aprovação. Por maioria dos votos, a referida Prestação de Contas NÃO FOI APROVADA. O Presidente disse que o objetivo de uma assembleia de prestação de contas é efetivamente a aprovação. Em não sendo aprovada, as razões devem ser explicitadas. Uma nova Assembleia será realizada na forma do Estatuto. O associado **TP 8845 Álvaro Dirceu Vianna Neto** associado usou da palavra e disse que a prestação de contas

apresentada não foi aprovada por falta de transparência. Informou também que a APPDA já protocolou uma ação de prestação de contas que teve despachada a inicial pela juíza. O **Presidente do Conselho Deliberativo Nei Pereira de Carvalho** pediu a palavra e informou que a auditoria interna está seguindo rigorosamente os ritos do Estatuto do Clube e que essa gestão não poderia descumprir o Estatuto. A Auditoria foi finalizada e o seu resultado será apresentado na próxima reunião dos Conselhos Deliberativo e Diretor em data de 31.03.2025. Esclareceu que a auditoria foi solicitada por essa gestão, pelo Presidente do Clube Paulo Manoel Barbosa e aprovada pelo Conselho Diretor. O período da auditoria é de 01.07.2022 até 31.07.2024. O Presidente ao assumir e ter ciência dos problemas, solicitou a auditoria no início do ano e já em seguida encerrou todos os contratos com as empresas Martins. Disse que os contratos previam sessenta dias de prazo para encerramento e que a auditoria levou de quatro a cinco meses para ser concluída. Todos os contratos com a empresa Martins foram encerrados em abril de 2024 e somente não foi antes, porque se respeitou o prazo da rescisão, previsto em contrato, de 60 dias para que o Clube não pagasse multas. E que por portanto, não é possível misturar a auditoria de quase três anos com essa Prestação de Contas somente de 2024. Essa Assembleia deve apresentar eventuais irregularidades, na Prestação de Contas de janeiro a dezembro de 2024. O resultado de uma auditoria que incluiu os anos de 2022 e 2023 e início de 2024 seja qual for o resultado, não pode ser incluído no total de uma prestação de 2024. Assim sendo, deve ser cumprido rigorosamente o que determina a convocação e apresentar quais são as irregularidades e vícios da prestação de contas de janeiro a dezembro de 2024 e não de uma auditoria que inclui também os anos de 2022 e 2023. A Prestação de Contas de 2024 para os gestores está totalmente correta. Cabe a quem não concorda, apresentar especificamente qual valor, nota fiscal, documento ou irregularidade apontada, com data, valor ou dia para que essa gestão possa se defender. Não é possível dizer que tem erros e não apresentar quais são os erros para que os gestores possam se defender e comprovar a veracidade dos fatos. Não é possível não apresentar os erros e ao mesmo tempo não aprovar. Após dar a transparência pleiteada, espera-se que se demonstre especificamente o que está errado para que se possa defender quando for analisar as contas antes da próxima da Assembleia. A Associada **TP 3795 Regeane Brasin Quetes Martins**, usou da palavra para dizer que foram feitos pelo menos dez apontamentos de irregularidade. O que solicitamos é esclarecimento para poder votar em próxima Assembleia. A associada **TP 85270 Iara Cristina Indígena do Brasil Coutinho** usou da palavra para dizer que os ânimos seriam acalmados se a Diretoria, primeiro passo, disponibilizar no portal da transparência o valor do salário dos funcionários. O Presidente da Mesa Gilberto Foltran disse que esse assunto será analisado. O associado **TP 8016 – Fábio Marcelo Kisner** fez uso da palavra referindo-se a fala do Presidente do Conselho Deliberativo,

perguntou se existem ou não valores mencionados na auditoria? Quem solicitou a Auditoria? Qual Diretor? O **Presidente do Conselho Deliberativo Nei Pereira de Carvalho** reforçou que a Auditoria apresentada é sobre a Prestação de Contas. Não há nesta Prestação, a auditoria que está seguindo os ritos é de anos anteriores. O que precisamos saber é onde está o erro para que possamos fazer os esclarecimentos. Quem solicitou a auditoria foi o Conselho Diretor. O associado **TP 9095 Marco Aurélio Burkner** disse que o Estatuto do Clube deve ter ritos para serem seguidos quando não há aprovação de contas. Disse também que o parecer da Auditoria Externa - **Executive Auditories Independentes** seguiu o protocolo e ele não entra no mérito da prestação de contas e nem da transparência. O que nós associado estamos pedindo é maior transparência por parte da gestão. Para podermos votar só há duas opções: criar uma comissão formada por associados com conhecimento na matéria, ou contratação de uma auditoria externa que tenha ciência que representa os associados, pois não nos sentimos representados pelo Conselho Fiscal. Manifestou-se o **Presidente do Conselho Fiscal João Manoel Delgado Lucena** dizendo que todos os membros do Conselho Fiscal foram eleitos na última eleição. A contabilidade, documentos, balancetes feitos, representa o que está na contabilidade. Nos dedicamos a olhar todos os documentos, de forma voluntária e a Auditoria externa faz análise destes números. Talvez esteja havendo confusão entre as auditorias – uma dos números contábeis do Clube e outra, sobre os serviços terceirizado de limpeza e manutenção. O parecer da Executive Auditores Independentes apresentado nesta Assembleia, está se baseando nos números contábeis. Feitas as considerações o **Presidente da Mesa Gilberto Foltran** informou que vai conversar com os gestores para que todas as solicitações aqui apresentadas sejam atendidas. Em seguida, agradeceu aos associados designados como secretários e a presença de todos, declarando encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária da qual foi lavrada esta ata que, após sua aprovação, será assinada pela respectiva Mesa Diretiva. Colombo, 27 de março de 2025.



Gilberto Foltran

Presidente da Assembleia



Luís Guntin Egea
1º Secretário



Marcos Aurélio Czeremys
2º Secretário

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDCATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA.
Colombo - PR,

16 MAIO 2025

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Foro
Regional de Colombo - Comarca da Região Metropolitana de
Curitiba-Pr, Rua Francisco Camargo, 126 - Centro - Cep 83414-010

Selo NºSFTD1FesbnjTaQk5LDDZF304q

Consulte <http://selo.funarpen.com.br>

NATUREZA:ATA PROTOCOLO Nº 0050538 REGISTRO Nº 0001312

AVERBAÇÃO: 42 LIVRO: A-102 PDF nº 782 Emolumentos: R\$27,70(VRC

100,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$2,71, FUNDEP: R\$2,71, Selo:

R\$9,00 Distribuidor: R\$11,06 Digitalização: R\$26,56 Total: R\$ 91,34

Colombo-PR 16 de maio de 2025



Danielle Cristiane da Silva
Danielle Cristiane da Silva
Escrevente Substituta



Rua Francisco Camargo, nº 126
CEP: 83414-010 - Colombo - Paraná
SERVIÇO DE REGISTRO
VEDADO